



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400
compras@jaguariaiva.pr.gov.br / comprasjag@gmail.com.br

Protocolo N° 676/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 6/2022

Processo Administrativo N° 9/2022

OBJETO: Aquisição emergencial de Papel Sulfite.

D
I
S
P
E
N
S
A

D
E

L
I
C
I
T
A
Ç
Ã
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 676 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPTO DE PLANEJAMENTO
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 26/01/2022 17:10:11
SÚMULA: MEMORANDO Nº 15/2022-SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL , PARA FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400.
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Memorando Nº. 15/2022

Data: 25 de janeiro de 2022.

Do: Departamento de Planejamento

Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitação

Venho por meio do presente solicitar a abertura de processo licitatório para Contratação de empresa por dispensa de licitação emergencial, para fornecimento de Papel Sulfite no formato A4 e A5, para atender as necessidades das secretarias municipais

Segue em anexo:

- () Estudo Técnico Preliminar
- (X) Termo de Referência
- (X) 03 orçamentos (no mínimo).
- () Cartão CNPJ

Atenciosamente,

FÁBIA REGINA SIENA

Diretora de Planejamento, Gestão de Convênios e Prestação de Contas





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa por dispensa de licitação emergencial, para fornecimento de Papel Sulfite no formato A4 e A5, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação se dá pela necessidade de fornecimento dos materiais acima descritos para o período estimado de 02 (dois) meses para todas as secretarias municipais; A solicitação de dispensa emergencial se justifica tendo em vista que, iniciamos o processo para materiais de expediente em outubro de 2021, porém, encontramos dificuldade em cotar todos os itens ao mesmo tempo, e os itens em questão são essenciais para darmos continuidade nos trabalhos administrativos de toda a rede municipal.

3. DO PREÇO ESTIMADO

3.1. A presente dispensa de licitação tem o valor máximo estimado de R\$ ().

3.2. O preço máximo total é determinado a partir da média simples obtida de todos os orçamentos apresentados.

4. DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor Unit.	Valor Total
01	CX	100	PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, na cor branca, gramatura 75G/M ² , medindo 210x297mm, sendo em sua forma branca de alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), corte rotativo, PH alcalino. Que ofereça a melhor solução para suas impressões, com garantia de qualidade Profissional, superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permita o melhor deslizamento na impressora evitando desperdício de tinta, garantindo 99,99% não atolamento em impressoras,		





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



			desgaste de material e/ou danos aos equipamentos, com qualidade de impressão e de cópia. Preferencialmente produzido a partir de áreas de reflorestamento renováveis e com fibras tratadas para obter o mais alto grau de brancura. Apresentar selo de Certificação: Cerflor. APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM: CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA.		
02	PCT	30	PAPEL SULFITE NO FORMATO A5. Offset 90g 14,8 x 21 cm. Papel fosco liso em ambos os lados. Ótima impressão. PACOTE COM 500 FOLHAS		

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.

5.1. A Empresa deverá executar fielmente as entregas de acordo com requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância do Responsável pela fiscalização da execução do objeto;

5.2. Entregar o produto em embalagem original, devidamente lacrada, devendo promover a substituição, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação da Gerência de Administração, quando apresentar deterioração, alterações na cor, sabor e aspectos diferentes das características naturais, durante o período de sua validade;

5.3. A entrega será imediata conforme solicitação de empenho do responsável de cada secretaria por acompanhar, receber e atestar o fornecimento do objeto.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Os produtos deverão ser entregues pela empresa contratada nos locais indicados anteriormente, entre 8h às 11h e 14h às 17h, de segunda a sexta feira. Caso haja alguma alteração na entrega, cada setor entrará em contato para fazê-lo.

6.2. As mercadorias devem ser entregues embaladas individualmente, com etiqueta informando o peso e data de embalagem. Todos os produtos devem estar em perfeito estado no ato da entrega;

6.3. Fornecer os produtos conforme quantidades especificadas;

6.4. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos nos respectivos endereços informados, nas quantidades especificadas;

6.5. Encaminhar Nota Fiscal referente aos produtos fornecidos no mês anterior, juntamente com os recibos/comprovantes de entrega, assinados pelos responsáveis pelo recebimento de





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

cada setor, cópia do contrato e CNDs: FGTS, Municipal, Estadual e Federal, onde será encaminhada para conferência e posterior pagamento.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Providenciar a emissão dos devidos empenhos antes da solicitação fornecimento;
- 7.2. Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido, observada a disposição do art. 62 da Lei nº 8.666/93;
- 7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 7.4. Fornecer todas as informações necessárias para a correta execução do contrato.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária descrita abaixo:

11 Secretaria Municipal de Saúde

001 Fundo Municipal de Saúde

2.066 Manutenção dos Serv. Adm. do Fundo Municipal de Saúde

(248) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

00303 – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

10 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

001 Gestão Administrativa

2.041 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE

(152) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

06 Secretaria Municipal de Administração e Rec. Humanos

001 Gestão Administrativa

2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH

(069) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

00000 – Recursos Livres

07 Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

003 Departamento de Contabilidade

2017 - Manutenção do Depto de Contabilidade e Prestação De Contas

(089) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material De Consumo

00000 – Recursos Livres

9. DO PAGAMENTO



8



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / finanzas@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;

A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA
CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.
JAGUARIAÍVA-PR

9.1.1. Em se tratando da Secretaria Municipal de Saúde, as Notas Fiscais deverão ser em nome do:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIAVA
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 60 BAIRRO CENTRO
CEP 84.200-000 JAGUARIAÍVA -PARANÁ
CNPJ Nº 10.952.292/0001-16

9.2. Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;

9.3. A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- a) Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1. O contrato terá vigência de 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura por ambas as partes.

11. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni,

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. O fiscal é responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do contrato. Dentre outras atribuições, deve exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e adotar medidas para que a fiscalização garanta a quantidade e a qualidade do objeto.

11.3. Para fiscalizar a execução do contrato ficam designados os servidores abaixo relacionados:

Fiscal: Fábria Regina Siena Matrícula nº 6148.

Fiscais titulares: responsável de cada secretaria, por acompanhar, receber e atestar o fornecimento do objeto.

Jaguariáiva-Pr, 25 de janeiro de 2022

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Fábria Regina Siena

Diretora de Planejamento, gestão de Convênios e Prestação de Contas

Decreto 040/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIVA
Praça Izabel Branco, nº 142 Cidade Alta
CEP: 84200-000

CNPJ: 76.910.900/0001-38
3535-9400

DATA: 18/01/2022

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor (Razão Social): KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 39805768/0001-78

Endereço: AV PAULO DA CRUZ PIMENTEL, 110 JAGUARAIVA- PR.

TELEFONE: 43-99663 3397

E-MAIL: dinorfreitas@gmail.com

OBJETO: Aquisição de Papel Sulfite e Caixas de Arquivo para atender à demanda imediata das Secretarias Municipais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL DO ITEM
1	PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, na cor branca, gramatura 75G/M ² , medindo 210x297mm, sendo em sua forma branca de alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), corte rotativo, PH alcalino. Que ofereça a melhor solução para suas impressões, com garantia de qualidade Profissional, superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permita o melhor deslizamento na impressora evitando desperdício de tinta, garantindo 99,99% não atolamento em impressoras, desgaste de material e/ou danos aos equipamentos, com qualidade de impressão e de cópia. Preferencialmente produzido a partir de áreas de reflorestamento renováveis e com fibras tratadas para obter o mais alto grau de branquura. Apresentar selo de Certificação: Certior. APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM: CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA.	NOBILLY	CX	100	166,75	16.675,00
2	PAPEL SULFITE NO FORMATO A5. Offset 90g 14,8 x 21 cm. Papel fosco liso em ambos os lados. Ótima impressão. PACOTE COM 500 FOLHAS	HP	PCT	30	28,56	856,80
TOTAL GLOBAL						R\$ 17.531,80

[ESPAÇO RESERVADO PARA CARIMBO]

KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ 39.805.768/0001-78
Av Gov Paulo Cruz Pimentel, 110
Jaguaraiva/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Praça Izabel Branco, nº 142 Cidade Alta
CEP: 84200-000

CNPJ: 76.910.900/0001-38
3535-9400

DATA: 18/01/2022

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

FORNecedor (RAZÃO SOCIAL): QUALIFOR LTDA

CNPJ: 11880401/0001-08

ENDEREÇO: RUA ARTHUR BERNARDES, 220 TELEMACO BROBA - PR

TELEFONE: 42-98423-1819

E-MAIL: grupoqualifor@gmail.com

OBJETO: Aquisição de Papel Sulfite e Caixas de Arquivo para atender à demanda imediata das Secretarias Municipais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL DO ITEM
1	PAPÉL SULFITE NO FORMATO A4, na cor branca, gramatura 75GM ² , medindo 210x297mm, sendo em sua forma branca de alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), corte rotativo, PH alcalino. Que ofereça a melhor solução para suas impressões, com garantia de qualidade Profissional, superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permita o melhor deslizamento na impressora evitando desperdício de tinta, garantindo 99,99% não atolamento em impressoras, desgaste de material e/ou danos aos equipamentos, com qualidade de impressão e de cópia. Preferencialmente produzido a partir de áreas de reflorestamento renováveis e com fibras tratadas para obter o mais alto grau de branquura. Apresentar selo de Certificação: Certior. APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM: CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA.	Report	CX	100	180,00	18.000,00
2	PAPÉL SULFITE NO FORMATO A5, Offset 90g 14,8 x 21 cm. Papel fosco liso em ambos os lados. Ótima impressão. PACOTE COM 500 FOLHAS	Suzano	PCT	30	30,00	900,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 18.900,00

[ESPAÇO RESERVADO PARA CARIMBO]


QUALIFOR LTDA.
CNPJ 11.880.401/0001-08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVIA
Praça Izabel Branco, nº 142 Cidade Alta
CEP: 84200-000

DATA: 18/01/2022

CNPJ: 76.910.900/0001-38
3535-9400



DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL): JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGENS- ME

CNPJ: 04289296/0001-63

ENDEREÇO: TRAVESSA RIO BRANCO, N. 30 CENTRO- SENGENS - PR.

TELEFONE: 43- 9610-6964

E-MAIL: grupoqueilfor@gmail.com

OBJETO: Aquisição de Papel Sulfito e Caixas de Arquivo para atender à demanda imediata das Secretarias Municipais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT	TOTAL DO ITEM
1	PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, na cor branca, gramatura 75G/M², medindo 210x297mm, sendo em sua forma branca de alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), corte rotativo, PH alcalino. Que ofereça a melhor solução para suas impressões, com garantia de qualidade Profissional, superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permita o melhor deslizamento na impressora evitando desperdício de tinta, garantindo 99,99% não atolamento em impressoras, desgaste de material e/ou danos aos equipamentos, com qualidade de impressão e de cópia. Preferencialmente produzido a partir de áreas de reflorestamento renováveis e com fibras tratadas para obter o mais alto grau de branquura. Apresentar selo de Certificação: Certfor. APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM: CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA.	Report	CX	100	199,00	19.900,00
2	PAPEL SULFITE NO FORMATO A5. Offset 90g 14,8 x 21 cm. Papel fosco liso em ambos os lados. Última impressão. PACOTE COM 500 FOLHAS	Report	PCT	30	33,00	990,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 20.890,00

[ESPAÇO RESERVADO PARA CARIMBO]

CNPJ 04.289.296/0001-63
JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGENS - ME
Travessa Rio Branco, 30 - Centro
Sengés-PR CEP: 84.220 - 000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA

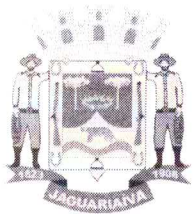


Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 27/01/2022 até 27/01/2022)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material:									
<u>2726901 - PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, na cor branca, gramatura 75G/M², medindo 210x297mm.</u>									
17/2022	27/01/2022	27/03/2022	1	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	-	100,000	166,7500	16675,0000	Sim ***
17/2022	27/01/2022	27/03/2022	1	QUALIFOR LTDA	-	100,000	180,0000	18000,0000	Não
17/2022	27/01/2022	27/03/2022	1	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGENS - ME	-	100,000	199,0000	19900,0000	Não
							Melhor Preço -->	166,7500	16675,0000

Material:									
<u>2726902 - PAPEL SULFITE NO FORMATO A5. Offset 90g 14,8 x 21 cm. Papel fosco liso em ambos os lados. Ótima</u>									
17/2022	27/01/2022	27/03/2022	2	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	-	30,000	28,5600	856,8000	Sim ***
17/2022	27/01/2022	27/03/2022	2	QUALIFOR LTDA	-	30,000	30,0000	900,0000	Não
17/2022	27/01/2022	27/03/2022	2	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGENS - ME	-	30,000	33,0000	990,0000	Não
							Melhor Preço -->	28,5600	856,8000
Melhor Preço Total -->							195,3100	17531,8000	



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9402
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 27 de Janeiro de 2022.
Ref. Protocolo Nº 676/2022

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão** objetivando aquisição emergencial de Papel Sulfito.

Valor Inicial Estimado R\$

R\$ 17.531,80 (Dezessete mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos.)

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

30/01/2022
01/02/2022
Sede



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1/ 4
Data: 27/01/2022
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 189294/2022
Data do Bloqueio: 27/01/2022

Órgão: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0018 Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.063 Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 301



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00303.100303.01.02.00.00	27/01/2022		194.281,15	4.191,80	190.089,35

Protocolo 676/2022 Val referente a aquisição de sulfite.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00303.100303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.191,80



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 2 / 4
Data: 27/01/2022
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 189295/2022
Data do Bloqueio: 27/01/2022

Órgão: 10.000 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL
Unidade: 10.001 Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.0004 Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.040 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 204



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00103.100103.01.01.00.00	27/01/2022		507.902,38	3.335,00	504.567,38

Protocolo 676/2022 Val referente a aquisição de sulfite.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00103.100103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.335,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 3/ 4
Data: 27/01/2022
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 189296/2022
Data do Bloqueio: 27/01/2022

Órgão: 06.000 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH
Unidade: 06.001 Gestão Administrativa
Funcional: 04.122.0003 Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.016 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 95



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	27/01/2022		97.061,76	9.171,25	87.890,51

Protocolo 676/2022 Val referente a aquisição de sulfite.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	9.171,25



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 4/ 4
Data: 27/01/2022
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 189297/2022
Data do Bloqueio: 27/01/2022

Órgão: 12.000 SEC. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMHDES
Unidade: 12.001 Gestão Administrativa
Funcional: 08.122.0003 Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.075 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMHDES
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 371



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	27/01/2022		59.228,39	833,75	58.394,64

Protocolo 676/2022 Val referente a aquisição de sulfite.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	833,75

**KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**



DINORI GONÇALVES DE FREITAS, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Candido Abreu, estado do Paraná, nascido em 14/11/1969, portador da cédula de identidade nº RG nº 4.255.856-7 PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº. 735.757.639-68, residente e domiciliado à Rua dos Antúrios, nº 82, Jardim Samambaia, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: "KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI" e terá sede e domicílio a Avenida Governador Paulo da Cruz Pimentel, nº 110, Jardim Nossa Senhora de Fatima, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000.

Parágrafo Único: A empresa atenderá pelo nome fantasia de: "KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA".

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$-120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) dividido em 1.200 (Um Mil e Duzentas) quotas no valor unitário de R\$-100,00 (Cem reais) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda-corrente do País, pelo empresário da seguinte forma:

	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL
DINORI GONÇALVES DE FREITAS	1.200	100	RS 120.000,00
TOTAL	1.200	100	RS 120.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI iniciará suas atividades em 16 de Novembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social da EIRELI será "Comércio varejista de artigos para festas; comércio varejista de embalagens de papel e papelão; comércio varejista de doces, balas, bombons e confeitos; comércio varejista de plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação; comércio varejista de artigos para presentes, bijuterias, souvenirs e artesanatos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de produtos naturais e enlatados; comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não elétricas como chaves de fenda e alicates; comércio atacadista de artigos descartáveis como copos, guardanapos e talheres; comércio atacadista de artigos de escritório, artigos de papelaria, de papel e de papelão."



**KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular **DINORI GONÇALVES DE FREITAS** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.


CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DECIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**NSM TRANSPORTES E SERVIÇOS JAGUARIAIVA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**



CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O Porte Empresarial da EIRELI será de MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Jaguariaíva - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

EMPRESA RECONHECIDA
CONSULADORIA DE JAGUARIAIVA

Jaguariaíva, 10 de Novembro de 2020.



DINORI GONÇALVES DE FREITAS



SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR


Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
DINORI GONCALVES DE FREITAS

Selo: 01863B4CVAAD0000000411201
Jaguariaíva, 13 de Novembro de 2020

THAÍS APARECIDA MACHADO
ESCREVENTE

VALIDO APENAS SEM EMENDAS OU FALSIFICAÇÕES

RESERVA DE NOTAS
THAÍS APARECIDA MACHADO
Autorizada
Jaguariaíva - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2020 08:45 SOB Nº 41601064103.
PROTOCOLO: 206965109 DE 13/11/2020.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005579830. CNPJ DA SEDE: 3980576000178.
NIRE: 41601064163. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2020.
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI			Protocolo: PRC.210-1920663	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)				
NIRE (Sede) 41601064163	CNPJ 39.805.768/0001-78	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/11/2020	Início de Atividade 16/11/2020	
Endereço Completo Avenida GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL, Nº 110, JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E CONFEITOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, BIJUTERIAS, SOUVENIRES E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS E ENLATADOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NÃO ELETRICAS COMO CHAVES DE FENDA E ALICATES COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS COMO COPOS, GUARDANAPOS E TALHERES COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, DE PAPEL E DE PAPELÃO				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome DINORI GONCALVES DE FREITAS	CPF 735.757.639-68	Administrador S	Início do Mandato 10/11/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome DINORI GONCALVES DE FREITAS	CPF 735.757.639-68	Início do Mandato 10/11/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 17/11/2020	Número 41601064163	Ato/eventos 091 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2022, às 08:03:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NGIXOSUZ**.



SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

PC/ICARD/DIR/DIR

Dinori Gonçalves de Freitas

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE POLÍCIA
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: DINORI GONCALVES DE FREITAS

4255856-7 BESP PR

735.757.639-69 DATA NASCIMENTO: 14/11/1969

FILIAIS:
VANDIR GONCALVES DE FREITAS
DAIR CORREIA DE CAMARGO

Nº REGISTRO: 01289743306

30/06/2025 24/10/1995

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2108178243

PROIBIDO PLASTIFICAR 2108178243

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: JAGUARIAIVA, PR

DATA EMISSÃO: 30/06/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]

27006352715
BR918264444

PARANÁ

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DA RECEITA FEDERAL
D O FAZENDA

REGISTRO DE RECEITAS

230787639 04

14.11.19

ORI GONCALVES DE FREITAS



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº REGISTRO: 4.255.856-7

DATA DE EMISSÃO: 09/01/1995

NOME: DINORI GONCALVES DE FREITAS

FILIAIS:
VANDIR GONCALVES DE FREITAS
DAIR CORREIA DE CAMARGO

NACIONALIDADE: CANDIDO ABREU/PR

DATA DE NASCIMENTO: 14/11/1969

COMARCA=CANDIDO ABREU/PR, DA SEDE

C.NASC: 9955, LIVRO=A23, FOLHA=93V

ASSINATURA DO DIPLOMADO: [Signature]

LEI Nº 116 DE 20/09/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 39.805.768/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:01 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **AFBF.2470.214A.54D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025978527-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.805.768/0001-78**
Nome: **KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 25/01/2022 11h16min

Número 322 Validade 24/02/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 39805768000178

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWUP2MZBESUXEJZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 25 de Janeiro de 2022

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.805.768/0001-78

Razão Social: KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR PAULO CRUZ PIMENTEL 110 / JDM NOSSA
SENHORA D / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2022 a 24/02/2022

Certificação Número: 2022012613105907021232

Informação obtida em 27/01/2022 10:34:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
INSTITUTO DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.805.768/0001-78
Certidão nº: 36387549/2021
Expedição: 14/10/2021, às 08:05:42
Validade: 11/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.805.768/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

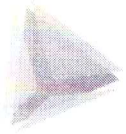
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 39805768000178

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/01/2022 10:37:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: **39.805.768/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

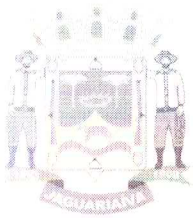
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 28 de Janeiro de 2022.

Ref.: Protocolo nº 676/2022

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PAPEL SULFITE.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico **PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO**, objetivando em consonância ao processado através da **Dispensa de Licitação Nº 06/2022**, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 17.531,80

Subscrevo-me.

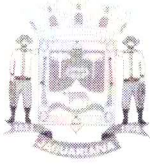
Vinícius Weigert

PRESEIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9400



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

Protocolo nº 676/2022.
MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 06/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
ASSUNTO: Aquisição emergencial de papel sulfite

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada com base nas descrições preambulares.

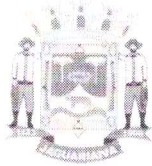
Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para atender a necessidade do Município, conforme justificativa anexa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Termo de Referência;
- c) Orçamentos;
- d) Previsão Orçamentária;
- e) Documentação da empresa:
 - Contrato Social;
 - Documento Pessoal do responsável;
 - Certidão Negativa de Débitos Federais;
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certificado de Regularidade com o FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Passemos a análise jurídica.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *“que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO

A necessária e obrigatória realização do procedimento licitatório é um





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que a escolha de fornecedores seja realizada por aspectos pessoais ou atenda a outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, a pretensão primária da licitação é impedir a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, *"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"*. Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

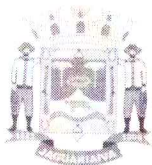
A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

A dispensa de licitação é plenamente autorizada pela Lei nº 8.666/93 em várias hipóteses, em que circunstâncias peculiares aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente onde o valor se adequa à lei bem como toda a documentação exigida do licitante/fornecedor consta dos autos.

IV . DO PREGÃO ELETRÔNICO – DEVE SER PRIORIZADO EM DETRIMENTO DA MODALIDADE DISPENSA NOS CASOS AUSENTES DE URGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO

O objeto da licitação tem por escopo futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no certame.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de **Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e o lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

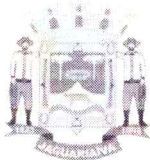
Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo a Administração Pública priorizar a modalidade de pregão eletrônico para aquisição de bens e serviços, haja vista ser um certame de maior clareza e maior viabilidade de competição, além de resultar em economia aos cofres públicos.**



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-008
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

VI – CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, não havendo óbice para o prosseguimento da licitação DESDE QUE CUMPRIDAS AS ORIENTAÇÕES SUPRA MENCIONADAS.

Cabe mencionar o valor total da dispensa ora analisada está no importe de R\$ 17.531,80 estando, portanto, adequada ao limite legal previsto para a modalidade.

Outrossim, deve o responsável pelo setor verificar se não houve processo com objeto idêntico formalizado no presente exercício.

Como já mencionado, embora não seja incumbência desta análise ditar sobre o mérito do ato, tem-se sim o dever de orientar para que não sejam realizados processos à margem dos princípios Gerais que regem o Direito Administrativo.

Assim sendo, embora a documentação juntada, exceto os que já ressalvamos, esteja em consonância ao exigido por Lei, adequando-se à modalidade, orienta-se que essa modalidade de licitação seja utilizada em casos de extrema necessidade e urgência, o que não se mostrou nos autos, haja vista que há possibilidade no presente caso de aguardar-se a realização de um Pregão Eletrônico.

Nesse passo, essa subscritora ressalva que para futuras licitações com o objeto de aquisição de serviços semelhantes, sejam realizadas exclusivamente por PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da fundamentação retro.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a decisão final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES




análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Após cumpridas as ressalvas, Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariaíva-PR, 31 de janeiro de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 6/2022

Processo Adm.: 9/2022

Data do Processo: 27/01/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 9/2022
 b) **Nr. Licitação:** 6/2022 - DL
 c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
 d) **Data de Homologação:** 28/01/2022
 e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa por dispensa de licitação emergencial, para fornecimento de Papel Sulfite no formato A4 e A5, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI**

1 - PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, na cor branca, gramatura 75G/M², medindo 210x297mm, sendo em sua forma branca de alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), corte rotativo, PH alcalino. Que ofereça a melhor solução para suas impressões, com garantia de qualidade Profissional, superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permita o melhor deslizamento na impressora evitando desperdício de tinta, garantindo 99,99% não atolamento em impressoras, desgaste de material e/ou danos aos equipamentos, com qualidade de impressão e de cópia. Preferencialmente produzido a partir de áreas de reflorestamento renováveis e com fibras tratadas para obter o mais alto grau de branquura. Apresentar selo de Certificação: Cerflor. APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM: CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA. - Marca:

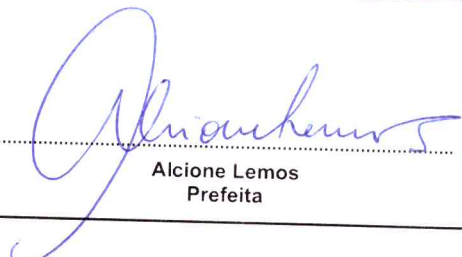
2 - PAPEL SULFITE NO FORMATO A5. Offset 90g 14,8 x 21 cm. Papel fosco liso em ambos os lados. Ótima impressão. PACOTE COM 500 FOLHAS - Marca:

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	100,000	166,7500	R\$ 16.675,00
UNI	30,000	28,5600	R\$ 856,80
Total fornecedor:			R\$17.531,80
Total geral:			R\$ 17.531,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL	10.001.12.361.0004.2040.3.3.90.30.00	R\$ 3.335,00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH	06.001.04.122.0003.2016.3.3.90.30.00	R\$ 9.171,25
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMHDES	12.001.08.122.0003.2075.3.3.90.30.00	R\$ 833,75
Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde	11.001.10.301.0018.2063.3.3.90.30.00	R\$ 4.191,80

Jaguariaíva, 31/01/2022



Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 88/2022

Processo Administrativo: 9/2022
Data do Processo: 27/01/2022
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 28/01/2022
Data da Solicitação: 28/01/2022
Data de Homologação: 28/01/2022
Sequencial do Contrato: 45984

Dispensa de licitação

Nr.: 6/2022 - DL

Empenho:

Página: 1/2

Fornecedor: KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI

Telefone: 4335357127

CPF/CNPJ: 39.805.768/0001-78

Celular:

Endereço: GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL, Jardim Nossa Senhora de Fátima - 84200-000, JAGUARIAÍVA -

E-mail: dinorifreitas@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 11.001 - Fundo Municipal de Saúde
Despesa: 301 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde - 11.001.10.301.0018.2063.3.3.90.30.00
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: IMEDIATA
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Objeto da Contratação: Contratação de empresa por dispensa de licitação emergencial, para fornecimento de Papel Sulfite no formato A4 e A5, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Observações: Contratação de empresa por dispensa de licitação emergencial, para fornecimento de Papel Sulfite no formato A4 e A5, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	20,000	UNI	PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, na cor branca, gramatura 75G/M ² , medindo 210x297mm, sendo em sua forma branca de alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), corte rotativo, PH alcalino. Que ofereça a melhor solução para suas impressões, com garantia de qualidade Profissional, superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permita o melhor deslizamento na impressora evitando desperdício de tinta, garantindo 99,99% não atolamento em impressoras, desgaste de material e/ou danos aos equipamentos, com qualidade de impressão e de cópia. Preferencialmente produzido a partir de áreas de reflorestamento renováveis e com fibras tratadas para obter o mais alto grau de brancura. Apresentar selo de Certificação: Cerflor. APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM: CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA.		166,7500	3.335,00
2	30,000	UNI	PAPEL SULFITE NO FORMATO A5. Offset 90g 14,8 x 21 cm. Papel fosco liso em ambos os lados. Ótima impressão.		28,5600	856,80

Jaguariaíva/PR, 28 de Janeiro de 2022

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 88/2022

Processo Administrativo: 9/2022

Data do Processo: 27/01/2022

Contrato: Sem termo

Data da Contratação: 28/01/2022

Data da Solicitação: 28/01/2022

Data de Homologação: 28/01/2022

Sequencial do Contrato: 45984

Dispensa de licitação

Nr.: 6/2022 - DL

Página: 2/2

Empenho:

PACOTE COM 500 FOLHAS

	Total Geral:	4.191,80
--	--------------	----------

Jaguariaíva/PR, 28 de Janeiro de 2022

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 89/2022

Processo Administrativo: 9/2022
Data do Processo: 27/01/2022
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 28/01/2022
Data da Solicitação: 28/01/2022
Data de Homologação: 28/01/2022
Sequencial do Contrato: 45984

Dispensa de licitação

Nr.: 6/2022 - DL

Empenho:

Página: 1/2

Fornecedor: KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI

Telefone: 4335357127

CPF/CNPJ: 39.805.768/0001-78

Celular:

Endereço: GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL, Jardim Nossa Senhora de Fátima - 84200-000, JAGUARIAÍVA -

E-mail: dinorifreitas@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 10.002 - SMECE - Departamento de Educação Infantil

Despesa: 204 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL -
10.001.12.361.0004.2040.3.3.90.30.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: IMEDIATA

Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL

Objeto da Contratação: Contratação de empresa por dispensa de licitação emergencial, para fornecimento de Papel Sulfite no formato A4 e A5, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Observações: Contratação de empresa por dispensa de licitação emergencial, para fornecimento de Papel Sulfite no formato A4 e A5, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	20,000	UNI	PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, na cor branca, gramatura 75G/M ² , medindo 210x297mm, sendo em sua forma branca de alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), corte rotativo, PH alcalino. Que ofereça a melhor solução para suas impressões, com garantia de qualidade Profissional, superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permita o melhor deslizamento na impressora evitando desperdício de tinta, garantindo 99,99% não atolamento em impressoras, desgaste de material e/ou danos aos equipamentos, com qualidade de impressão e de cópia. Preferencialmente produzido a partir de áreas de reflorestamento renováveis e com fibras tratadas para obter o mais alto grau de brancura. Apresentar selo de Certificação: Cerflor. APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM: CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA.		166,7500	3.335,00

Jaguariaíva/PR, 28 de Janeiro de 2022

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 89/2022

Processo Administrativo: 9/2022
Data do Processo: 27/01/2022
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 28/01/2022
Data da Solicitação: 28/01/2022
Data de Homologação: 28/01/2022
Sequencial do Contrato: 45984

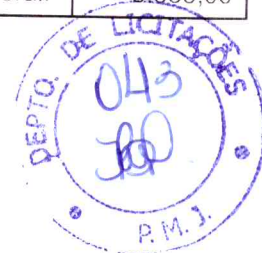
Dispensa de licitação

Nr.: 6/2022 - DL

Empenho:

Página: 2/2

Total Geral: 3.335,00



Jaguariaíva/PR, 28 de Janeiro de 2022

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaiva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 90/2022

Processo Administrativo: 9/2022
Data do Processo: 27/01/2022
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 28/01/2022
Data da Solicitação: 28/01/2022
Data de Homologação: 28/01/2022
Sequencial do Contrato: 45984

Dispensa de licitação

Nr.: 6/2022 - DL

Empenho:

Página: 1/2

Fornecedor: KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI

Telefone: 4335357127

CPF/CNPJ: 39.805.768/0001-78

Celular:

Endereço: GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL, Jardim Nossa Senhora de Fátima - 84200-000, JAGUARIAÍVA -

E-mail: dinorifreitas@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 12.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Despesa: 371 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMHDES -
12.001.08.122.0003.2075.3.3.90.30.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: IMEDIATA

Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL

Objeto da Contratação: Contratação de empresa por dispensa de licitação emergencial, para fornecimento de Papel Sulfite no formato A4 e A5, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Observações: Contratação de empresa por dispensa de licitação emergencial, para fornecimento de Papel Sulfite no formato A4 e A5, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	5,000	UNI	PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, na cor branca, gramatura 75G/M ² , medindo 210x297mm, sendo em sua forma branca de alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), corte rotativo, PH alcalino. Que ofereça a melhor solução para suas impressões, com garantia de qualidade Profissional, superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permita o melhor deslizamento na impressora evitando desperdício de tinta, garantindo 99,99% não atolamento em impressoras, desgaste de material e/ou danos aos equipamentos, com qualidade de impressão e de cópia. Preferencialmente produzido a partir de áreas de reflorestamento renováveis e com fibras tratadas para obter o mais alto grau de brancura. Apresentar selo de Certificação: Cerflor. APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM: CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA.		166,7500	833,75

Jaguariaíva/PR, 28 de Janeiro de 2022

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 90/2022

Processo Administrativo: 9/2022

Data do Processo: 27/01/2022

Contrato: Sem termo

Data da Contratação: 28/01/2022

Data da Solicitação: 28/01/2022

Data de Homologação: 28/01/2022

Sequencial do Contrato: 45984

Dispensa de licitação

Nr.: 6/2022 - DL

Empenho:

Página: 2/2

Total Geral: 833,75



Jaguariaíva/PR, 28 de Janeiro de 2022

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 91/2022

Processo Administrativo: 9/2022
Data do Processo: 27/01/2022
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 28/01/2022
Data da Solicitação: 28/01/2022
Data de Homologação: 28/01/2022
Sequencial do Contrato: 45984

Dispensa de licitação

Nr.: 6/2022 - DL

Empenho:

Página: 1/2

Fornecedor: KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI

Telefone: 4335357127

CPF/CNPJ: 39.805.768/0001-78

Celular:

Endereço: GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL, Jardim Nossa Senhora de Fátima - 84200-000, JAGUARIAÍVA -

E-mail: dinorifreitas@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 01.001 - Administração Geral
Despesa: 95 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH -
06.001.04.122.0003.2016.3.3.90.30.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: IMEDIATA

Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL

Objeto da Contratação: Contratação de empresa por dispensa de licitação emergencial, para fornecimento de Papel Sulfite no formato A4 e A5, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Observações: Contratação de empresa por dispensa de licitação emergencial, para fornecimento de Papel Sulfite no formato A4 e A5, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	55,000	UNI	PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, na cor branca, gramatura 75G/M ² , medindo 210x297mm, sendo em sua forma branca de alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), corte rotativo, PH alcalino. Que ofereça a melhor solução para suas impressões, com garantia de qualidade Profissional, superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permita o melhor deslizamento na impressora evitando desperdício de tinta, garantindo 99,99% não atolamento em impressoras, desgaste de material e/ou danos aos equipamentos, com qualidade de impressão e de cópia. Preferencialmente produzido a partir de áreas de reflorestamento renováveis e com fibras tratadas para obter o mais alto grau de branquura. Apresentar selo de Certificação: Cerflor. APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM: CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA.		166,7500	9.171,25

Jaguariaíva/PR, 28 de Janeiro de 2022

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 91/2022

Processo Administrativo: 9/2022
Data do Processo: 27/01/2022
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 28/01/2022
Data da Solicitação: 28/01/2022
Data de Homologação: 28/01/2022
Sequencial do Contrato: 45984

Dispensa de licitação

Nr.: 6/2022 - DL

Empenho:

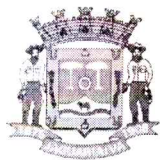
Página: 2/2

Total Geral: 9.171,25



Jaguariaíva/PR, 28 de Janeiro de 2022

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 4

Data: 01/02/2022

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 28/01/2022

Nº do Empenho: 278/2022

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.18	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Projeto/Atividade:	2063	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	00303.100303.01.02.00.00	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)



Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	5.718,85
Valor Dotação Atualizada:	200.000,00	Valor do empenho:	4.191,80
Total (A):	200.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	9.910,65
		Total (A - B):	190.089,35

Credor: KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI
CPF/CNPJ: 39.805.768/0001-78 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (43) 3535-7127
Endereço: GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL - 110 Cidade: Jaguariaíva UF: PR
Banco: 237 - Banco Bradesco S.A. Conta: 6040-2
Agência: 6061-5 - Bradesco Jaguariaíva Tipo da Conta: Corrente

Especificação:
Processo 676/2022 Valor referente a aquisição de sulfite.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 4.191,80

Fundamento legal: Número Processo: 9/2022 Data:
Modal. licitação: Dispensa de licitação Número Licitação: 6/2022 Data:
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/01/2022
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 2 / 4

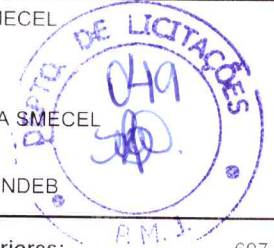
Data: 01/02/2022

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 28/01/2022

Nº do Empenho: 279/2022
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL
Unidade:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.4	EDUCAR PARA CRESCER
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMECEL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	00103.100103.01.01.00.00	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB



Valor Dotação:	508.600,00	Empenhos anteriores:	697,62
Valor Dotação Atualizada:	508.600,00	Valor do empenho:	3.335,00
Total (A):	508.600,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	4.032,62
		Total (A - B):	504.567,38

Credor: KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI
CPF/CNPJ: 39.805.768/0001-78 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL - 110 Cidade: Jaguariáiva UF: PR
Banco: 237 - Banco Bradesco S.A. Conta: 6040-2
Agência: 6061-5 - Bradesco Jaguariáiva Tipo da Conta: Corrente

Especificação:
Processo 676/2022 Valor referente a aquisição de sulfite.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.335,00

Fundamento legal: Número Processo: 9/2022 Data:
Modal. licitação: Dispensa de licitação Número Licitação: 6/2022 Data:
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/01/2022
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 3 / 4

Data: 01/02/2022

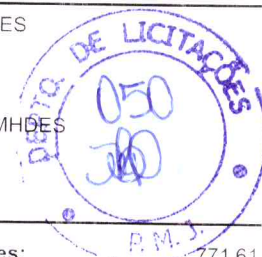
Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 28/01/2022

Nº do Empenho: 280/2022

ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMHDES
Unidade:	12.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional:	8.122.3	GESTÃO MODERNA
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMHDES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)



Valor Dotação:	60.000,00
Valor Dotação Atualizada:	60.000,00
Total (A):	60.000,00

Empenhos anteriores:	771,61
Valor do empenho:	833,75
Valor anulado:	0,00
Total (B):	1.605,36
Total (A - B):	58.394,64

Credor:	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI		
CNPJ:	39.805.768/0001-78	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL - 110	Cidade:	Jaguariaíva UF: PR
Banco:	237 - Banco Bradesco S.A.	Conta:	6040-2
Agência:	6061-5 - Bradesco Jaguariaíva	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Processo 676/2022 Valor referente a aquisição de sulfite.

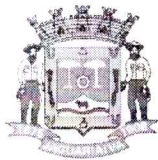
Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	833,75
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Processo: 9/2022	Data:
Modal. licitação: Dispensa de licitação	Número Licitação: 6/2022	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/01/2022

Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 4 / 4

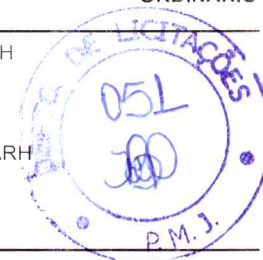
Data: 01/02/2022

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 28/01/2022

Nº do Empenho: 281/2022
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH
Unidade:	06.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional:	4.122.3	GESTÃO MODERNA
Projeto/Atividade:	2016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SARH
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)



Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:	2.938,24
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	Valor do empenho:	9.171,25
Total (A):	100.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	12.109,49
		Total (A - B):	87.890,51

Credor:	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI		
CPF/CNPJ:	39.805.768/0001-78	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL - 110	Cidade:	Jaguariaíva
Banco:	237 - Banco Bradesco S.A.	Conta:	6040-2
Agência:	6061-5 - Bradesco Jaguariá	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	PR

Especificação:
Processo 676/2022 Valor referente a aquisição de sulfite.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 9.171,25

Fundamento legal:	Número Processo: 9/2022	Data:
Modal. licitação: Dispensa de licitação	Número Licitação: 6/2022	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/01/2022
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento